SEM EFEITO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Relacionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e o respectivo substituto, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ nº 5/03, firmado com a empresa CD-GRAF PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA., que tem por objeto o fornecimento de ementas de acórdãos e súmulas do STJ, através de dispositivo magnético de gravação para armazenamento de dados, utilizando protocolo FTP, para acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado Convênio.

Art. 2º FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 88, de 1º/6/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HUGO BARBOSA PINHO JUNIOR

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 22 set. 2006.